



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE MARÇO DE 2017

Minuta da Ata nº 7/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram doze horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Foi igualmente deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pela vereadora, Graça Silva à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA - ATRIBUIÇÃO DIRETA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DENOMINADA CALDAS DE SÃO PAULO À EMPRESA "CRAPTUR - APARTAMENTOS TURÍSTICOS UNIPessoal"-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 1573, de 1 de fevereiro de 2017, remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, a solicitar a emissão de parecer relativamente ao pedido de atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural denominada “Caldas de S. Paulo”, cuja área se localiza no concelho de Oliveira do Hospital, requerida nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, pela empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.”, devidamente instruído com informações técnicas do Setor de Águas e Saneamento e da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, datadas de 8 e 20 de fevereiro de 2017, respetivamente.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, emitir o seguinte parecer, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo presente o pedido de parecer da Câmara Municipal relativamente ao pedido de atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada Caldas de S. Paulo à empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal” formulado pela Direção Geral de Energia e Geologia, e considerando que:-----

-----1 - reconhecendo a importância da possível exploração dos recursos geológicos existentes no Município este classificou, no Plano Diretor Municipal (artigo 19.º do respetivo Regulamento) o Recurso Hidromineral Potencial das Caldas de S. Paulo como Área Potencial incluída nos Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos;-----

-----2 - o desenvolvimento da zona do Vale do Alva, devido à sua morfologia, passa fundamentalmente por uma conjugação harmoniosa entre o turismo (em crescimento acentuado na última década), a dinâmica urbanística dos perímetros urbanos das respetivas povoações e a exploração dos seus espaços agrícolas e florestais;-----

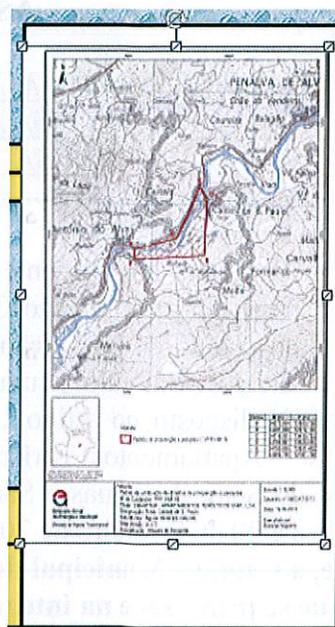
-----3 - surgiu assim, nos últimos anos, um conjunto de intenções de investimento, com projetos já concretizados, de que é exemplo o Resort Aqua Village da empresa CRAPTUR, na área do turismo e outros na área agropecuária com aprovação em curso, designadamente um capril classe 2 com uma candidatura já aprovada no PDR 2020, complementado com a plantação de um ha de castanheiros e três ha de pereiras de S. Bartolomeu para transformar em pera passa, da empresa VÁRZEA BIO, empresa que apresentou também outros propósitos de investimento na área do agroturismo;-----

----- 4 - o projeto de arquitetura do referido capril encontra-se presentemente em apreciação nos serviços municipais de obras particulares, mas já foi emitido, numa primeira fase, um parecer favorável a um pedido de informação prévia;-----

-----5 - na zona de concessão pedida existem igualmente duas explorações, uma de caprinos e outra de ovinos, em funcionamento e também um conjunto de infra estruturas de saneamento incluindo duas estações elevatórias;-----

-----6 - após uma análise aprofundada, a Câmara Municipal concluiu que um parecer favorável à área do polígono proposta pela CRAPTUR, iria onerar aquela zona com uma dimensão tal que poderia obstaculizar investimentos importantes, tornando redutor o seu desenvolvimento harmonioso, tendo assim deliberado dar parecer favorável à atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural designada Caldas de S. Paulo desde que o polígono de concessão seja alterado e passe a ter as coordenadas do polígono anteriormente aprovado no contrato de prospeção e pesquisa atribuído à empresa CRAPTUR em 2014, abaixo reproduzidas:-----

AREA		
Coordenadas PT-TM06/ETRS89		
Vértice	Distância à Meridiana (m)	Distância à Perpendicular (m)
A	24 072,954	72 880,736
B	24 481,838	72 972,138
C	24 715,931	73 430,723
D	24 789,691	73 320,055
E	24 760,835	72 821,412
F	24 069,755	72 787,738



----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Teresa Dias, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

2 - 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 3065, de 24 de fevereiro de 2017, contendo proposta de alteração e respetiva fundamentação ao Regulamento da 1.ª Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital, em vigor, publicado no Diário da República – 2.ª Série, n.º 189 através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, retificado pelas Correções Materiais, Declaração n.º 154/2015, de 24 de julho publicada em Diário da República, 2ª Série n.º 143, e Declaração n.º 39/2016, de 31 de maio, publicada no Diário da República, 2ª Série n.º 104 e também, com a Alteração por Adaptação publicada através da Declaração n.º 6/2017, de 27 de janeiro, publicada no Diário da República, 2ª Série n.º 20. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente a Arquitecta Alexandra Henriques, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquela explicado pormenorizadamente a proposta em análise e prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos elementos nela constantes. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com as alterações propostas, e solicitar à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o acompanhamento nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designadamente a emissão de parecer sobre a presente proposta de alteração ao Regulamento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Seguidamente a Arquitecta, Alexandra Henriques, ausentou-se da sala de reuniões. -----

3 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS - PEDIDO DE APOIO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Gramaços**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização de obras no edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-- -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

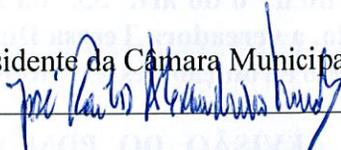
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29706 e compromisso número 30804. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente

da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

